



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 025 de 02 de Fevereiro de 2023.

Inscrito no Quadro de Aproveitamento  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 02 / 02 / 20 23  
Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a nomeação de forma interina do Secretário Municipal de Administração e Controle Interno para exercer as atribuições de Chefe de Gabinete do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências”.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Caberá o servidor já nomeado em 02/02/2023 como Secretário Municipal de Administração e Controle Interno, o Sr. DANILO CRISTIFON DA SILVA para cumulativamente, exercer, em caráter interino, as atribuições do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º – Caberá o servidor nomeado exercer as atribuições do cargo de Chefe de Gabinete de acordo com as disposições legais.

Art. 3º – O valor do subsídio e demais direitos da Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno encontram-se dispostos na lei municipal em vigor, as quais o nomeado no teor do Art. 1º da portaria 024/2023 de 02/02/2023 faz jus ao recebimento das verbas.

Art. 4º – Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 02 de Fevereiro de 2023.

*Reinaldo Manoel de Oliveira*  
Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito